



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Relatório Final para prestação de contas de projetos com Fundações de Apoio

Título da Ação:	Programa de Formação Continuada Escola da Terra	
Coordenador (a):	Ana Cristina Hammel	
Campus:	Laranjeiras do Sul - PR	
Período de Execução:	Início: 10/ 12 / 16	Término: 12/01/2018

2) RESULTADOS

Atividades desenvolvidas: O projeto centrou-se na formação continuada de educadores atendendo 514 educadores, em 5 polos. Destes, 430 concluíram a ação. Contou com assessoria de 16 professores formadores em 5 áreas. Foram parceiros no projeto as prefeituras municipais de Reserva do Iguçu, Pinhão, Prudentópolis, Porto Vitória, Goioxim, Fazenda Rio Grande, Cândido de Abreu e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, além das universidades Unicentro, Unioeste e UFPR, o Necoop e o Ceagro.

As atividades foram desenvolvidas em alternância no Tempo Universidade foram desenvolvidas oficinas, seminários, palestras, debates e estudos, com total de 120 horas, assim distribuídas:

Oficinas por área de conhecimento – 54h

Oficinas de Cooperação e agroecologia – 32h

Palestras e Estudos sobre Educação do Campo – 24h

Seminários locais e regionais – 20h

E o Tempo Comunidade, destinado a estudos e trabalhos direcionados, com total de 80h.

No seminário de avaliação de socialização dos resultados, cada polo apresentou as potencialidades e a necessidade de continuidade da formação do Escola da Terra.

Neste item destaque também se houve:

a) Atividades planejadas que não foram realizadas e NÃO foram substituídas por outras:

b) Atividades planejadas que não foram realizadas e foram substituídas por outras:

c) Atividades não planejadas que foram realizadas sem substituir qualquer outra atividade que fora planejada:

Não houve atividades que não foram realizadas. Durante as formações, acrescentamos os seminários locais, que foram avaliados positivamente.

Demais alterações no cronograma, não contempladas acima:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Quantificação da produção intelectual (Número de artigos, livros, comunicações em eventos, publicações ou relatórios de metodologias, publicações ou relatório de novas tecnologias, produção de vídeos, espetáculos, exposições, arranjos, etc.)	Quantifique especificando a produção
Livro de Sistematização das práticas educativas do Programa 2017	Livro que relata as práticas e experiências do Programa Escola da Terra no ano de 2017 – Previsão de conclusão – julho 2018.
Escrevedores da Liberdade V	Coletânea de livros escrito pelas crianças onde ocorreu o projeto – Previsão de conclusão Maio de 2018.
Cartilha/Guia Metodológico de Agroecologia	Cartilha de orientação para os professores das escolas atendidas, sistematizadas a partir da experiência dessas escolas, problematizadas e devolvidas para o coletivo.
Cartilha/Guia Metodológico de Cooperação	Cartilha de orientação para os professores das escolas atendidas, sistematizadas a partir da experiência dessas escolas, problematizadas e devolvidas para o coletivo.

3) IMPACTO DAS AÇÕES E RESULTADOS OBTIDOS

Número e descrição da população beneficiada: Foram atendidos 514 educadores destes 430 curistas concluíram o publico prioritário foi professoras das escolas do campo, escolas multisseriadas do PR e escolas organizadas em ciclos de formação humana.
Comparação das metas propostas e dos resultados alcançados: A meta era atender 300 professores. Entre os concluintes, foram 130 a mais. No projeto, foram 214 a mais que o planejado.
Justificativa dos resultados não alcançados

4) AVALIAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADA

Avaliação do Coordenador da Ação: O projeto teve um alcance enorme no estado do PR, contou com a articulação de diversos setores sociais e conseguiu discutir a política de formação de professores e a educação do campo no estado. Teve um processo de adesão grande e os diferentes momentos de formação conseguiram protagonizar o papel do professor no contexto em que se insere. Formação de qualidade e articulada as necessidades do contexto local;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Problematização da Organização do trabalho pedagógico;

Assim, o projeto cumpriu com os objetivos que se propunham, avançando para além do proposto tanto na quantidade de atendimentos, mas também nas adaptações necessárias avaliadas pelos participantes da formação.

Avaliação dos participantes da Ação:

Os participantes avaliam que foi um curso de muita qualidade. Porém, considerando que duzentas horas é muito concentrado para cumprir em 1 ano e na dinâmica das escolas, são 200 horas anuais. Também considerando que o curso valoriza os docentes do campo e as suas comunidades, ajuda a pensar processos articulados de educação e desenvolvimento comunitário – humano. Dentre as sugestões é que na continuidade possa ser ampliado o tempo de duração.

Considerações:

O curso é um projeto de formação continuada ofertado a partir de uma ação do Ministério de Educação (MEC/SECADI), que está na segunda edição no PR, também é acompanhado pela Secretaria de Estado de Educação, no caso da UFFS não tivemos o acompanhamento e o espaço desejado junto a coordenação de extensão do nosso campus. O curso ficou assim, muito mais como uma vontade e compromisso de um grupo de professores comprometidos com a formação do que um projeto de formação do campus. Em relação às questões financeiras, tivemos muitos problemas com a fundação (FAPEU), contamos com o apoio do servidor que acompanha as ações do COMFOR, que esteve sempre atento, nos auxiliou nas questões técnicas e administrativas e nas avaliações dos formadores e cursistas.

5) ORÇAMENTO

Resumo do orçamento solicitado:	
DESPESAS	Valor Total
PESSOAL CLT	
Vencimentos e Salários	
Obrigações Patronais	
DIÁRIAS	
Diárias no País (Servidores)	
Diárias no Exterior (Servidores)	
Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)	R\$ 82.305,00
Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)	
BOLSAS	
Bolsas de Estudo no País	
Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)	
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico Administrativo)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

CONSUMO	
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	
Material de Expediente	
Material de Processamento de Dados	
Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.530,00
Material para Divulgação	R\$ 40.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Passagens para o País	R\$ 8.000,00
Passagens para o Exterior	
Locação de Meios de Transporte	
Locomoção Urbana	
Outras Despesas com Locomoção	R\$ 44.000,00
CAPITAL	
Outas Obras e Instalações	
Coleções e Materiais Bibliográficos	
Equipamentos de Processamento de Dados	
Mobiliário em Geral	
Outros Materiais Permanentes	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Direitos Autorais	
Serviços Técnicos Profissionais	
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)	
Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	
Manutenção de Software	
Locação de Imóveis	
Locação de Máquinas e Equipamentos	
Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis	
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	
Exposições, Congressos e Conferências	
Serviços de Telecomunicações	
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	
Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 46.013,47
Seguros em Geral	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Hospedagens	
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	
Serviços de Publicidade Legal	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Custos Operacionais Fundação de Apoio	R\$ 15.751,53
Ressarcimento pelo uso da infraestrutura	
Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade	
TOTAL DAS DESPESAS	RS 246.600,00

Resumo do orçamento executado:	
DESPESAS	Valor Total
PESSOAL CLT	
Vencimentos e Salários	
Obrigações Patrimoniais	
DIÁRIAS	
Diárias no País (Servidores)	
Diárias no Exterior (Servidores)	
Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)	R\$ 90.590, 57
Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)	
BOLSAS	
Bolsas de Estudo no País	
Auxílio Financeiro a Pesquisador (Professor)	
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico Administrativo)	
CONSUMO	
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	
Material de Expediente	
Material de Processamento de Dados	
Outros Materiais de Consumo	R\$ 6.030,00
Material para Divulgação	R\$ 12.971,90
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Passagens para o País	R\$ 10.096,37
Passagens para o Exterior	
Locação de Meios de Transporte	
Locomoção Urbana	
Outras Despesas com Locomoção	R\$ 35.965,00
CAPITAL	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Outas Obras e Instalações	
Coleções e Materiais Bibliográficos	
Equipamentos de Processamento de Dados	
Mobiliário em Geral	
Outros Materiais Permanentes	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
Direitos Autorais	
Serviços Técnicos Profissionais	
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	R\$ 4.500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)	
Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Assinaturas de Periódicos e Anuidades	
Manutenção de Software	
Locação de Imóveis	
Locação de Máquinas e Equipamentos	
Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis	
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	
Exposições, Congressos e Conferências	
Serviços de Telecomunicações	
Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	
Serviços Gráficos e Editoriais	R\$ 57.510,00
Seguros em Geral	
Hospedagens	
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	
Serviços de Publicidade Legal	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Custos Operacionais Fundação de Apoio	R\$ 15.757,74
Ressarcimento pelo uso da infraestrutura	
Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade	
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 233.421,58

Justificativa dos recursos não utilizados: Tivemos um saldo positivo de 17.678,42. Entretanto, considerando as despesas bancárias e os rendimentos das aplicações, o saldo foi de 17.644,04, devidamente devolvida conforme a GRU anexada à prestação de contas. Este deve-se sobretudo ao valor na chamada publicada para editoração, publicação e impressão de materiais, que saiu abaixo do valor cotado, este valor deveria ter sido utilizado para impressão de mais exemplares, mas devido ao prazo de término do projeto não foi possível, sendo recomendado a devolução do valor. Cabe salientar, ainda, as alterações nas rubricas, com a inclusão de despesas e remanejamento de valores. Todas elas foram feitas após consulta a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

órgão financiador e à UFFS, anotadas ao plano de trabalho, mediante autorização das instâncias responsáveis.

Quantitativo Total de Envolvidos na Organização da Ação:

Professores da UFFS	08
Técnico-administrativos da UFFS	02
Alunos da UFFS	03
Comunidade Externa	430
Bolsistas	16
Alunos Voluntários	

6) ANEXOS

Este espaço serve para apresentar documentos, fotos, publicações, apresentação em eventos, etc, que apresentem as atividades desenvolvidas pelo programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br



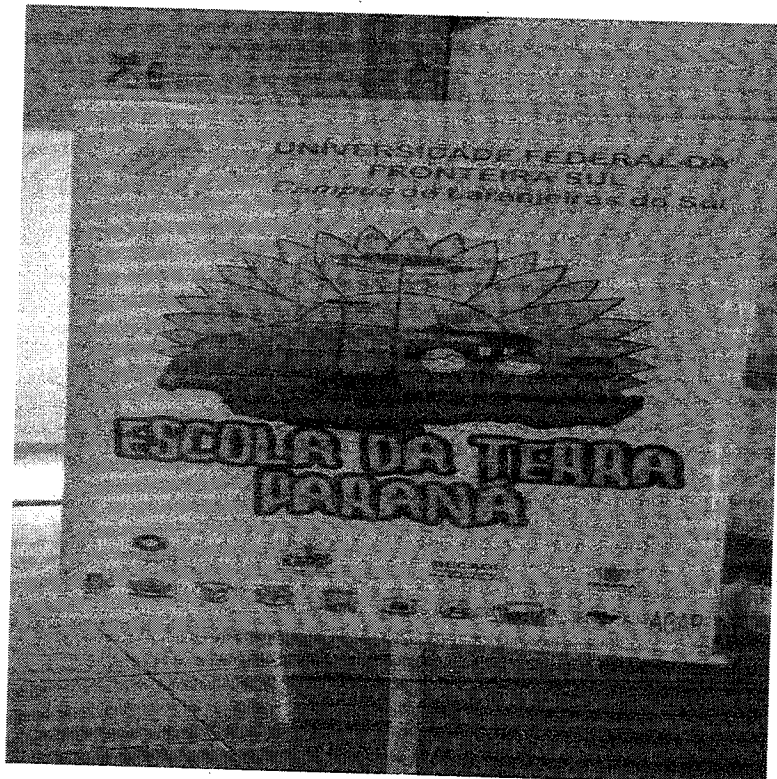
Seminário Regional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br



Polo Itinerante



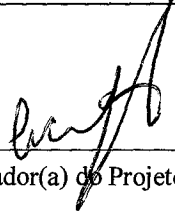


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3774
proad.suadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Fotos digitais também deverão ser encaminhadas para o e-mail: dpex.proec@uffrs.edu.br ou dir.cultura@uffrs.edu.br

Laranjeiras do Sul, 19/03/2018.



Coordenador(a) do Projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul

**Relatório da fiscalização sobre Prestação de Contas do Contrato 055/2016
-UFFS/FAPEU.**

A presente Prestação de Contas refere-se ao contrato 055/2016 celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), firmado em 13 de dezembro de 2016, com a finalidade de “gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Escola da Terra”.

A equipe de gestão, coordenação e fiscalização foi nomeada por meio da portaria nº 222/PROAD/UFFS/2016 em 14 de dezembro de 2016, atendendo a prerrogativa dada pelo artigo 58, combinado com artigo 67 da Lei 8.666/93.

A fatura referente à primeira parcela de repasse de recursos para a FAPEU, no valor de R\$ 82.200,00, foi encaminhada via memorando para pagamento no dia 16 de março de 2017.

A fatura referente à segunda parcela de repasse de recursos para a FAPEU, no valor de R\$ 82.200,00, foi encaminhada para pagamento no dia 04 de maio de 2017, por meio do memorando 28/CCCHS-LS/UFFS/2017.

No dia 31 de agosto de 2017 a coordenação do projeto encaminhou o memorando nº 42/CCCHS-LS/UFFS/2017 solicitando o repasse de recursos da terceira e última parcela no valor de R\$ 82.200,00, totalizando o valor integral previsto para o projeto, de R\$ 246.600,00.

A partir da necessidade do projeto, foi solicitado apostilamento para a alteração em algumas rubricas, o que totalizou um valor remanejado de R\$ 24.5000,00 conforme encaminhado pelo reitor no dia 04 de outubro de 2017, sendo alterada as seguintes rubricas:

Foram Retiradas:

1. Material de divulgação: R\$ 12.500,00;
2. Passagens e despesas com locomoção - locação de meios de transportes: R\$ 10.000,00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul

3. Consumo – Material de escritório: R\$ 2.000,00.

Foram Adicionadas:

1. Serviços de terceiros pessoa jurídica – serviços técnicos profissionais: R\$ 4.500,00

2. Diárias no País: R\$ 8.000,00

3. Serviços de terceiros pessoa jurídica – serviços gráficos e editoriais: R\$ 10.000,00.

4. Passagens e despesas com locomoção – passagens para o país: R\$ 2.000,00.

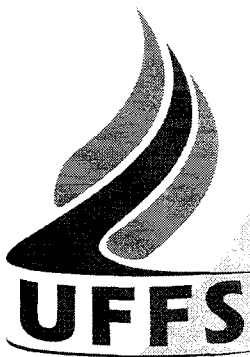
O segundo apostilamento foi encaminhado pelo reitor em 28 de novembro de 2017, referente ao valor de R\$ 2.500,00 retirada da rubrica de consumo – material de escritório e adicionada a rubrica de passagens e despesas com locomoção – locação de meios de transporte.

O prazo de aditivo do projeto foi formalizado a partir de 30/06/17, até 31/12/17 (TED) e 12/01/18 (Fundação), segundo a necessidade da execução do projeto e mediante a autorização do órgão financiador, da UFFS e da Fundação.

No dia 06 de fevereiro de 2018, foi expedido ofício pela FAPEU encaminhando prestação de contas do projeto, incluindo Guia de Recolhimento da União (GRU) e comprovante de recolhimento no valor de R\$ 17.644,04; demonstrativo de despesas, extratos bancários e cópias dos comprovantes fiscais e documentos comprobatórios dos pagamentos;

Considerando o recebimento da documentação relativa a prestação de contas do contrato 055/2016, a coordenação e fiscalização do contrato analisaram a mesma em inteiro teor e constataram que não há divergências entre o que se apresenta na documentação e o que foi executado no período, o que não significa dizer que não houve desencontros de informações no decorrer da execução.

Divergências e encaminhamentos urgentes foram tratados, principalmente, com a utilização de e-mails ou telefonemas, mas também via ofício, deste modo chega-se ao resultado final da prestação de contas sem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Campus Laranjeiras do Sul

situações novas para resolução, outras divergências e desencontros de informações foram resolvidas por meio das justificativas e esclarecimentos feitos pela coordenação e anexadas à prestação de contas. Cumpre ressaltar que neste período a FAPEU esteve suscetível ao inquérito da fiscalização e da coordenação do contrato, respondendo aos questionamentos prontamente.

Em atendimento ao disposto no paragrafo 1º do artigo 67 da Lei 8.666/93 que determina que o representante da administração (fiscalização) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato. Tais registros foram formalizados por este fiscal, desde a publicação da portaria de nomeação, em livro de registro, em poder do administrador da UFES campus Laranjeiras do Sul.

Contudo, em conformidade com a legislação citada e as atribuições da fiscalização que visa a conformação entre a previsão contratual e a sua correta execução, afirmamos que a prestação de contas encontra-se regular.

Laranjeiras do Sul, 19 de março de 2018.

Alex Verdério
Siape n. 2133096

Fiscal

Portaria 030/PROAD/UFES/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PARECER Nº 15/CONCUR/UFFS/2018

Processo: nº 23205.001031/2018-14 – Volumes I, II,III e IV
Conselheiro Relator: Gelson Aguiar da Silva Moser
Assunto: Prestação de contas referente à contratação da Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), como Fundação de Apoio à execução do Projeto “Escola da Terra” - Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais do <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul da UFFS.
Interessada: Ana Cristina Hammel - Coordenadora do Projeto

I Histórico

O Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso das suas atribuições, determinadas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UFFS, emite Parecer sobre a Contratação e Prestação de Contas do Projeto “Escola da Terra “ - Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais do *Campus* Laranjeiras do Sul da UFFS conforme Processo nº 23205.001031/2018-14 - Volumes I, II,III e IV, datado de 23 de março de 2018.

II Relatório Técnico

Considerando:

1 A solicitação de abertura de Processo conforme Memorando nº 5 DC-LS/UFFS/2018, encaminhado ao Serviço de Contratação com Fundações de Apoio (SEFA), da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROAD) da UFFS, datado de 20 de março de 2018, pela servidora Coordenadora do Projeto Escola da Terra, Ana Cristina Hammel, que trata da prestação de contas do Contrato nº 55/2016.

2 Encaminhamento da prestação de contas do Contrato nº 55/2016 - Projeto FAPEU nº 146/2016 (I - relatório final de avaliação elaborado pelo Coordenador do Projeto; II - relatório final formulado pelo Fiscal do Contrato; e III - Ofício nº 48/2018 SP, recebido da FAPEU.

3 Leitura do relatório final para prestação de contas de Projetos com Fundação de Apoio (Vol. I, pg.4 – 13);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4 Relatório da fiscalização sobre prestação de contas do Contrato nº 055/2016 - UFFS-FAPEU, assinado por Alex Verdério, Siape nº 2133096 - Fiscal, conforme Portaria nº 030/PROAD/UFFS/2016, totalizando o valor integral para o Projeto de R\$ 246.600,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais).

5 A análise prévia da prestação de contas do contrato de execução do Projeto, sem emissão de Parecer Técnico com solicitação de cópias de documento solicitado pela Diretoria de Contabilidade (DCONT) da UFFS, assinada pelo servidor Vilson G. Schuck, CRC/SC nº 023771/9-0, datado de 18 de maio de 2018, solicitando as notas fiscais referente a execução do Projeto nas seguintes datas:

17/04/2017 - R\$5.252,58;

16/06/2017- R\$5.252,58;

01/11/2017- R\$5.252,58.

6 Considerando a apresentação dos recibos solicitados pela DCONT e posterior emissão dos recibos, conforme Vol. IV do Processo, assinado pelo Superintendente da FAPEU, Gilberto Vieira Ângelo, apensados ao Processo em 19 de junho de 2018.

III Voto do Relator

Diante do exposto, s.m.j, sou de Parecer favorável à aprovação da prestação de contas constante no Processo nº 23205.001031/2018-14, Volumes I, II, III e IV, referente ao Projeto "Escola da Terra" - Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais do *Campus* Laranjeiras do Sul, coordenado pela servidora Ana Cristina Hammel.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2018.


GELSON AGUIAR DA SILVA MOSER
Conselheiro Relator



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

IV Decisão do Conselho Curador

Ante o exposto, o Conselho Curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) acata o voto do Conselheiro Relator Gelson Aguiar da Silva Moser, e, portanto, **manifesta-se favoravelmente** à Prestação de Contas do Projeto “Escola da Terra - Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Humanas e Sociais do *Campus* Laranjeiras do Sul-PR”, cuja apresentação do Projeto e a contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) deram-se pelo Processo nº 23205.005030/2016-87, e a Prestação de Contas, pelo Processo nº 23205.001031/2018-14.

Chapecó-SC, 21 de novembro de 2018.

SANDRO DE MOURA
Presidente do Conselho Curador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

PARECER N° 44/CPPGEC/CONSUNI/UFFS/2019

Conselheiro Relator: Marcos Weingartner
Processo: 23205.001031/2018-14
Assunto: Prestação de contas do Projeto “Formação Continuada: Escola da Terra ” - Campus Laranjeiras do Sul
Interessada: Ana Cristina Hammel

I. HISTÓRICO

O presente processo trata da prestação de contas referente ao contrato 55/2016, celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), firmado em 13 de dezembro de 2016. O contrato foi realizado por processo de dispensa de licitação conforme o documento “dispensa de licitação n° 107/2016”. Tal contrato teve como finalidade gerenciar os recursos destinados a realização do projeto “Formação Continuada: Escola da Terra” - Campus Laranjeiras do Sul. O projeto foi executado no período de novembro de 2016 a dezembro de 2017, e teve como objetivo a capacitação e treinamento de profissionais, professores e gestores da educação básica. O projeto teve sua aprovação na UFFS através da PORTARIA N° 1078/GR/UFFS/2016.

II. ANÁLISE

Todos os documentos referentes a comprovação de gastos do projeto estão apresentados no corpo do referido processo. A FAPEU encaminhou o OFÍCIO N° 48/2018/SP a coordenadora do projeto solicitando análise e parecer final das contas do contrato 55/2016. A análise foi realizado pelo fiscal do projeto que emitiu parecer favorável em 19 de março de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Posteriormente, o processo de prestação de contas foi encaminhado a Diretoria de Contabilidade da PROPLAN que emitiu o PARECER TÉCNICO N° 008/DCONT/PROPLAN/UFGS, que recomendou a aprovação da prestação de contas sem ressalvas.

Por fim, o processo foi encaminhado ao Conselho Curado que emitiu o PARECER N° 15/CONCUR/UFGS/2018, que também aprovou a prestação de contas, sendo posteriormente referendada pelo pleno do conselho através da IV Decisão do conselho curador em 21 de novembro de 2018.

III. VOTO

Após análise do processo e estudos Dos documentos relacionados na prestação de contas, voto favorável a prestação de contas do contrato 055/2016 celebrado entre a UFGS e FAPEU, referentes ao gerenciamento financeiro do projeto “Formação Continuada: Escola da Terra ” - Campus Laranjeiras do Sul.

Chapecó, 25 de fevereiro de 2019

Marcos Weingartner

NOME DO CONSELHEIRO

Conselheiro Relator – Membro Titular da CPPGEC/CONSUNI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138
consuni.cppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 2/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019

Aprova a prestação de contas do Projeto de Extensão “Escola da Terra”.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001031/2018-14 e o Parecer nº 44/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2018,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Projeto de Extensão “Escola da Terra”, Contrato nº 055/2016 – FAPEU 146/2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.



JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura



JAI ME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário